

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 1 / 041

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Agenda de obrigações do mês de Abril02

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	03
Prefeitura Municipal de Barracão	17
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu	18
Câmara Municipal de Boa Esperança do Iguaçu	19
Prefeitura Municipal de Chopinzinho	20
Prefeitura Municipal de Clevelândia	21
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	28
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	29
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos	30
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul	31
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	32
Prefeitura Municipal de Palmas	33
Prefeitura Municipal de Pranchita	34
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste	36
Prefeitura Municipal de Vitorino	40

Associações

ARSS-PR41

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 2 / 041

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE ABRIL

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/04/2020	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/04/2020	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Fechamento do SIM-AM de fevereiro e de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2019	Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 3 / 041

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

Cod349174

 Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br			
	Usuário: Vanderlei Potrick	Chave de Autenticação Digital 1489-5827-118	Página 1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 52/2020 de 01/12/2020
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére
Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.44 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

Despesa 703 - 3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de recurso: 1003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - 0.1.53

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495219	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	157.500,00	
01/12/2020	495930	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	42.500,00	
Total da Despesa:				200.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				200.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				200.000,00	0,00
Total do Fundamento:				200.000,00	0,00
Total Geral:				200.000,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 4 / 041

 Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br			
	Usuário: Vanderlei Potrick	Chave de Autenticação Digital 2573-3012-457	Página 1 / 6

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 53/2020 de 01/12/2020					
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére					
Órgão Orçamentário: 2000 - GOVERNO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 69 - Gestão Administrativa Qualificada					
Ação: 2.2 - Gestão Administrativa Superior					
Despesa 338 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	497888	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	200,00	
Total da Despesa:				200,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				200,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				200,00	0,00
Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade Orçamentária: 3001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTR. E RECURSOS HUMANOS					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 73 - Administração Geral					
Ação: 2.4 - Administração Geral					
Despesa 349 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	498676	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.640,00	
Total da Despesa:				1.640,00	0,00
Despesa 352 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	498732	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	900,00	
Total da Despesa:				900,00	0,00
Despesa 359 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	497691	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	14.000,00	
Total da Despesa:				14.000,00	0,00
Despesa 361 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas					
Fonte de recurso: 1504 - Outros Royalties e Compens. Financ. e Patrimoniais - 0.1.39					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	497710	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	250,81	
Total da Despesa:				250,81	0,00
Despesa 362 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495398	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	35.000,00	
01/12/2020	495889	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	30.000,00	
Total da Despesa:				65.000,00	0,00
Despesa 363 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495354	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	700,00	
Total da Despesa:				700,00	0,00
Despesa 364 - 3.3.91.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496754	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.660,00	
Total da Despesa:				10.660,00	0,00
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário					
Programa: 73 - Administração Geral					
Ação: 2.3 - Remunerar Inativos e Pensionistas					
Despesa 366 - 3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	497894	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	32.000,00	
Total da Despesa:				32.000,00	0,00
Despesa 367 - 3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do militar					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	497895	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	9.000,00	
Total da Despesa:				9.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				134.150,81	0,00
Unidade Orçamentária: 3002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 93 - Qualificação Administrativa					

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 5 / 041

 Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br	Usuário: Vanderlei Potrick	Chave de Autenticação Digital 2573-3012-457	Página 2 / 6	
--	-----------------------------------	---	------------------------	---

Relação de Alterações Orçamentárias

Ação: 2.5 - Assessorar e apoiar a Administração Geral e Superior

Despesa 369 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	497896	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	18.000,00	
Total da Despesa:				18.000,00	0,00

Despesa 376 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1511 - Taxas - Prestação de Serviços - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495492	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	6.200,00	
Total da Despesa:				6.200,00	0,00

Despesa 377 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495907	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.200,00	
Total da Despesa:				3.200,00	0,00

Total da Unidade Orçamentária: 27.400,00 0,00

Total do Órgão Orçamentário: 161.550,81 0,00

Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 4001 - DIV.DE TESOUREARIA, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 143 - Administração Financeira e Orçamentaria
Ação: 2.6 - Administração Financeira e Tributaria

Despesa 384 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	498733	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.020,00	
Total da Despesa:				5.020,00	0,00

Total da Unidade Orçamentária: 5.020,00 0,00

Unidade Orçamentária: 4002 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 143 - Administração Financeira e Orçamentaria
Ação: 2.7 - Otimizar o planejamento, orçamento e controle interno

Despesa 391 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	498734	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	700,00	
Total da Despesa:				700,00	0,00

Total da Unidade Orçamentária: 700,00 0,00

Total do Órgão Orçamentário: 5.720,00 0,00

Órgão Orçamentário: 5000 - SECRETARIA RODOVIARIA
Unidade Orçamentária: 5001 - DIV. OBRAS RODOV., MAQUINAS E MANUTENÇÃO
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 744 - Melhorar a trafegabilidade das Estradas Rurais
Ação: 2.8 - Abertura e Conservação de Estradas

Despesa 399 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	497901	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20.000,00	
Total da Despesa:				20.000,00	0,00

Despesa 401 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	497887	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	8.800,00	
Total da Despesa:				8.800,00	0,00

Despesa 402 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	498735	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.700,00	
Total da Despesa:				2.700,00	0,00

Despesa 405 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1504 - Outros Royalties e Compens. Financ. e Patrimoniais - 0.1.39

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496770	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	17.100,00	
01/12/2020	497624	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.613,06	
Total da Despesa:				19.713,06	0,00

Total da Unidade Orçamentária: 51.213,06 0,00

Total do Órgão Orçamentário: 51.213,06 0,00

Órgão Orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E PAISAGISMO
Unidade Orçamentária: 6001 - DIVISÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 6 / 041

 Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br		
	Usuário: Vanderlei Patrick	Chave de Autenticação Digital 2573-3012-457 Página 3 / 6

Relação de Alterações Orçamentárias

Programa: 203 - Prevenção e Proteção Contra Incêndios
Ação: 2.9 - Manutenção e Ampliação da Unidade do Corpo de Bombeiros

Despesa 411 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	497889	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	36.000,00	
Total da Despesa:				36.000,00	0,00

Despesa 412 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/12/2020	497890	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.200,00	
Total da Despesa:				2.200,00	0,00

Despesa 413 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	498736	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.000,00	
Total da Despesa:				4.000,00	0,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 543 - Praças e Vias Urbanizadas
Ação: 2.10 - Serviços Urbanos

Despesa 420 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	497892	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	16.400,00	
Total da Despesa:				16.400,00	0,00

Despesa 421 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	498674	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.150,00	
Total da Despesa:				1.150,00	0,00

Total da Unidade Orçamentária: 59.750,00 0,00

Total do Órgão Orçamentário: 59.750,00 0,00

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.13 - Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Despesa 295 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 0.3.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	497893	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	8.000,00	
Total da Despesa:				8.000,00	0,00

Despesa 439 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	498737	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	500,00	
Total da Despesa:				500,00	0,00

Despesa 442 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	497764	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	600,00	
Total da Despesa:				600,00	0,00

Despesa 739 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	497898	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.150,00	
Total da Despesa:				1.150,00	0,00

Despesa 740 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	498738	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	6.000,00	
Total da Despesa:				6.000,00	0,00

Despesa 747 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495468	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	9.055,45	
01/12/2020	495499	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	8.962,25	
01/12/2020	495527	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.144,60	
01/12/2020	495629	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	8.747,38	
Total da Despesa:				30.909,68	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.15 - Consorcio de Saude - ARSS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 7 / 041

 Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br		
	Usuário: Vanderlei Patrick	Chave de Autenticação Digital 2573-3012-457

Página
4 / 6

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 452 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	499436	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	60.700,00	
Total da Despesa:				60.700,00	0,00

Ação: 2.38 - Consorcio Intergestores Parana Saude

Despesa 453 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495587	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	68.410,00	
Total da Despesa:				68.410,00	0,00

Ação: 2.44 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

Despesa 454 - 3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495931	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	7.500,00	
01/12/2020	496891	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	22.850,00	
Total da Despesa:				30.350,00	0,00

Despesa 456 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495245	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20.000,00	
Total da Despesa:				20.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				226.619,68	0,00

Unidade Orçamentária: 7003 - DIVISÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos

Ação: 2.16 - Ampliar o Atendimento da Vigilância Epidemiologica

Despesa 306 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 0.3.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	497897	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	15.500,00	
Total da Despesa:				15.500,00	0,00

Despesa 307 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495994	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.400,00	
Total da Despesa:				1.400,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				16.900,00	0,00

Unidade Orçamentária: 7004 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos

Ação: 2.37 - Ampliar o Atendimento da Vigilância Sanitaria

Despesa 620 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	497899	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.000,00	
Total da Despesa:				1.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				244.519,68	0,00

Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 283 - Assistencia Social

Ação: 2.21 - Bloco de Proteção Social Especial

Despesa 317 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - 0.1.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	497730	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	485,41	
Total da Despesa:				485,41	0,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 283 - Assistencia Social

Ação: 2.19 - Bloco de Proteção Social Basica

Despesa 475 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495478	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.700,00	
Total da Despesa:				3.700,00	0,00

Despesa 756 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – (COVID-19) - 0.2.35

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
------	-----------	-----------	------	------------------	-------------------

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 8 / 041

Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br					
Usuário: Vanderlei Potrick		Chave de Autenticação Digital 2573-3012-457	Página 5 / 6		
Relação de Alterações Orçamentárias					
01/12/2020	495627	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.583,52	
Total da Despesa:				1.583,52	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				5.768,93	0,00
Unidade Orçamentária: 8003 - FUNDO MUN. DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Programa: 273 - Crianças e Adolescentes Atendidos					
Ação: 6.1 - Adequar o funcionamento do Conselho Tutelar					
Despesa 481 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/12/2020	497891	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.030,00	
Total da Despesa:				3.030,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				3.030,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				8.798,93	0,00
Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Unidade Orçamentária: 9001 - DIVISÃO DE ENSINO					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 433 - Ensino Fundamental de Qualidade					
Ação: 2.23 - Transporte Escolar Adequado					
Despesa 495 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	498677	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	400,00	
Total da Despesa:				400,00	0,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 473 - Educação Infantil de Qualidade					
Ação: 2.26 - Ensino Pre-Escolar Qualificado					
Despesa 520 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1104 - 25% Demais Impostos Vincul.Educ.-Exerc.Corrente - 0.1.01					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	497868	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	102.000,00	
Total da Despesa:				102.000,00	0,00
Despesa 521 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1104 - 25% Demais Impostos Vincul.Educ.-Exerc.Corrente - 0.1.01					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	498675	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.340,00	
Total da Despesa:				1.340,00	0,00
Despesa 522 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1104 - 25% Demais Impostos Vincul.Educ.-Exerc.Corrente - 0.1.01					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	497900	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50,00	
Total da Despesa:				50,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				103.790,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				103.790,00	0,00
Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUARIO					
Unidade Orçamentária: 10001 - DIVISÃO DE FOMENTO PECUARIO E AGRICOLA					
Função: 20 - Agricultura					
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária					
Programa: 623 - Qualificação da Produção Agropecuária					
Ação: 2.29 - Melhora da Produção Agropecuária e Agroindustrialização					
Despesa 533 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	498739	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	6.000,00	
Total da Despesa:				6.000,00	0,00
Despesa 768 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 1016 - Emendas Individuais Impositivas –transferência especial-(IncisoI do Art. 166-A da E.C					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495290	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	28.000,00	
Total da Despesa:				28.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				34.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				34.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE CULTURA					
Unidade Orçamentária: 13001 - DIVISÃO DE CULTURA					
Função: 13 - Cultura					
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					
Programa: 513 - Historia e Cultura Municipal					
Ação: 2.27 - Cultura e Historia Municipal					
Despesa 561 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496287	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 9 / 041

 Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br			
Usuário: Vanderlei Potrick	Chave de Autenticação Digital 2573-3012-457	Página 6 / 6	

Relação de Alterações Orçamentárias

01/12/2020	498740	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.100,00	
Total da Despesa:				9.100,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				9.100,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				9.100,00	0,00

Órgão Orçamentário: 16000 - SECRETARIA DE ESPORTE
Unidade Orçamentária: 16001 - Divisão de Esporte
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 763 - Eventos Esportivos de Qualidade
Ação: 2.43 - Atividades Esportivas e Recreativas

Despesa 576 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	498741	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	100,00	
Total da Despesa:				100,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				100,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				100,00	0,00
Total do Fundamento:				678.742,48	0,00
Total Geral:				678.742,48	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 10 / 041

 Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br	Usuário: Vanderlei Patrick	Chave de Autenticação Digital 1444-9274-697	Página 1 / 5	
--	-----------------------------------	---	------------------------	---

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 54/2020 de 01/12/2020					
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére					
Órgão Orçamentário: 2000 - GOVERNO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 69 - Gestão Administrativa Qualificada					
Ação: 2.2 - Gestão Administrativa Superior					
Despesa 341 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496276	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.000,00	
Total da Despesa:				12.000,00	0,00
Despesa 342 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496281	Redução da Despesa			9.000,00
Total da Despesa:				0,00	9.000,00
Despesa 343 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496948	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
Total da Despesa:				5.000,00	0,00
Despesa 345 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496282	Redução da Despesa			3.000,00
01/12/2020	496949	Redução da Despesa			5.000,00
Total da Despesa:				0,00	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				17.000,00	17.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				17.000,00	17.000,00
Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade Orçamentária: 3001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTR. E RECURSOS HUMANOS					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 73 - Administração Geral					
Ação: 2.4 - Administração Geral					
Despesa 348 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495878	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	61.000,00	
Total da Despesa:				61.000,00	0,00
Despesa 350 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495881	Redução da Despesa			15.000,00
Total da Despesa:				0,00	15.000,00
Despesa 352 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496279	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	13.000,00	
Total da Despesa:				13.000,00	0,00
Despesa 354 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496285	Redução da Despesa			13.000,00
Total da Despesa:				0,00	13.000,00
Despesa 358 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495882	Redução da Despesa			46.000,00
Total da Despesa:				0,00	46.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				74.000,00	74.000,00
Unidade Orçamentária: 3002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 93 - Qualificação Administrativa					
Ação: 2.5 - Assessorar e apoiar a Administração Geral e Superior					
Despesa 368 - 3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496055	Redução da Despesa			20.000,00
Total da Despesa:				0,00	20.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 11 / 041

 Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br			
	Usuário: Vanderlei Patrick	Chave de Autenticação Digital 1444-9274-697	Página 2 / 5

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 369 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496054	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
Total da Despesa:				20.000,00	0,00

Despesa 372 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496275	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
Total da Despesa:				4.000,00	0,00

Despesa 375 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496280	Redução da Despesa			4.000,00
Total da Despesa:				0,00	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				24.000,00	24.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				98.000,00	98.000,00

Órgão Orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E PAISAGISMO
Unidade Orçamentária: 6001 - DIVISÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 203 - Prevenção e Proteção Contra Incendios
Ação: 2.9 - Manutenção e Ampliação da Unidade do Corpo de Bombeiros

Despesa 413 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496278	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.800,00	
Total da Despesa:				2.800,00	0,00

Despesa 414 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496284	Redução da Despesa			2.800,00
Total da Despesa:				0,00	2.800,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 543 - Praças e Vias Urbanizadas
Ação: 2.10 - Serviços Urbanos

Despesa 424 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - 0.1.08

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495352	Redução da Despesa			110.000,00
Total da Despesa:				0,00	110.000,00

Despesa 427 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - 0.1.08

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495351	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	110.000,00	
Total da Despesa:				110.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				112.800,00	112.800,00
Total do Órgão Orçamentário:				112.800,00	112.800,00

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.13 - Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Despesa 296 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495877	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	82.000,00	
Total da Despesa:				82.000,00	0,00

Despesa 298 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495880	Redução da Despesa			82.000,00
Total da Despesa:				0,00	82.000,00

Despesa 299 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496283	Redução da Despesa			54.200,00
01/12/2020	497228	Redução da Despesa			1.420,00
01/12/2020	497631	Redução da Despesa			12.500,00
01/12/2020	497640	Redução da Despesa			5.740,00
Total da Despesa:				0,00	73.860,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 12 / 041

 Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br	Usuário: Vanderlei Patrick	Chave de Autenticação Digital 1444-9274-697	Página 3 / 5	
--	-----------------------------------	---	------------------------	---

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 300 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1317 - Transf. Saude Estado - PSF Estadual - 0.1.67

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495769	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
Total da Despesa:				1.000,00	0,00

Despesa 439 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496277	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	54.200,00	
Total da Despesa:				54.200,00	0,00

Despesa 440 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496339	Redução da Despesa			10.000,00
01/12/2020	496945	Redução da Despesa			2.000,00
Total da Despesa:				0,00	12.000,00

Despesa 441 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496338	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/12/2020	496894	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
01/12/2020	497227	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.420,00	
01/12/2020	497630	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.500,00	
01/12/2020	497639	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.740,00	
Total da Despesa:				34.660,00	0,00

Despesa 442 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496944	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
Total da Despesa:				2.000,00	0,00

Despesa 443 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso: 1317 - Transf. Saude Estado - PSF Estadual - 0.1.67

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495770	Redução da Despesa			1.000,00
Total da Despesa:				0,00	1.000,00

Despesa 444 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496895	Redução da Despesa			5.000,00
Total da Despesa:				0,00	5.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos

Ação: 2.11 - Consorcio Interm. Rede Urgencia Sudoeste PR - CIRUSPAR

Despesa 448 - 3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496459	Redução da Despesa			3.901,00
Total da Despesa:				0,00	3.901,00

Despesa 449 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496458	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.901,00	
Total da Despesa:				3.901,00	0,00

Ação: 2.15 - Consorcio de Saude - ARSS

Despesa 451 - 3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495892	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	26.000,00	
01/12/2020	495912	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
Total da Despesa:				51.000,00	0,00

Despesa 452 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495893	Redução da Despesa			26.000,00
01/12/2020	495913	Redução da Despesa			25.000,00
Total da Despesa:				0,00	51.000,00

Total da Unidade Orçamentária:

228.761,00 228.761,00

Unidade Orçamentária: 7003 - DIVISÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos

Ação: 2.16 - Ampliar o Atendimento da Vigilância Epidemiologica

Despesa 306 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 0.3.38

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
------	-----------	-----------	------	------------------	-------------------

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 13 / 041

 Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br					
Usuário: Vanderlei Patrick		Chave de Autenticação Digital 1444-9274-697	Página 4 / 5		
Relação de Alterações Orçamentárias					
01/12/2020 496056		Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.675,00	
Total da Despesa:				9.675,00	0,00
Despesa 308 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 0.3.38					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496057	Redução da Despesa			5.000,00
Total da Despesa:				0,00	5.000,00
Despesa 310 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 0.3.38					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496058	Redução da Despesa			4.675,00
Total da Despesa:				0,00	4.675,00
Total da Unidade Orçamentária:				9.675,00	9.675,00
Total do Órgão Orçamentário:				238.436,00	238.436,00
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 283 - Assistência Social					
Ação: 2.19 - Bloco de Proteção Social Basica					
Despesa 320 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495884	Redução da Despesa			30.000,00
Total da Despesa:				0,00	30.000,00
Despesa 470 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495879	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
Total da Despesa:				40.000,00	0,00
Despesa 472 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495883	Redução da Despesa			10.000,00
Total da Despesa:				0,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				40.000,00	40.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				40.000,00	40.000,00
Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Unidade Orçamentária: 9001 - DIVISÃO DE ENSINO					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 433 - Ensino Fundamental de Qualidade					
Ação: 2.23 - Transporte Escolar Adequado					
Despesa 494 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496059	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	44.000,00	
Total da Despesa:				44.000,00	0,00
Despesa 498 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496060	Redução da Despesa			44.000,00
Total da Despesa:				0,00	44.000,00
Ação: 2.25 - Ensino Fundamental Qualificado					
Despesa 507 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1103 - Transf. Constitucionais - 10% - 0.1.01					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	498730	Redução da Despesa			160.000,00
Total da Despesa:				0,00	160.000,00
Despesa 511 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1103 - Transf. Constitucionais - 10% - 0.1.01					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	498729	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	177.000,00	
Total da Despesa:				177.000,00	0,00
Despesa 513 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1103 - Transf. Constitucionais - 10% - 0.1.01					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	498731	Redução da Despesa			17.000,00
Total da Despesa:				0,00	17.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 473 - Educação Infantil de Qualidade					
Ação: 2.26 - Ensino Pre-Escolar Qualificado					
Despesa 520 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1104 - 25% Demais Impostos Vincul.Educ.-Exerc.Corrente - 0.1.01					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 14 / 041

 Prefeitura Municipal de Ampere R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampere/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br	Usuário: Vanderlei Potrick	Chave de Autenticação Digital 1444-9274-697	Página 5 / 5	
--	-----------------------------------	---	------------------------	---

Relação de Alterações Orçamentárias					
01/12/2020	497884	Suplementação Orçamentária		Anulação de Despesa	86.000,00
				Total da Despesa:	86.000,00
0,00					
Despesa 525 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1104 - 25% Demais Impostos Vincul.Educ.-Exerc.Corrente - 0.1.01					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	497885	Redução da Despesa			50.000,00
				Total da Despesa:	0,00
					50.000,00
Despesa 526 - 3.3.91.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 1104 - 25% Demais Impostos Vincul.Educ.-Exerc.Corrente - 0.1.01					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	497886	Redução da Despesa			36.000,00
				Total da Despesa:	0,00
					36.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	307.000,00
					307.000,00
				Total do Órgão Orçamentário:	307.000,00
					307.000,00
Órgão Orçamentário: 16000 - SECRETARIA DE ESPORTE					
Unidade Orçamentária: 16001 - Divisão de Esporte					
Função: 27 - Desporto e Lazer					
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					
Programa: 763 - Eventos Esportivos de Qualidade					
Ação: 2.43 - Atividades Esportivas e Recreativas					
Despesa 577 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496830	Redução da Despesa			3.200,00
				Total da Despesa:	0,00
					3.200,00
Despesa 578 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	496829	Suplementação Orçamentária		Anulação de Despesa	3.200,00
				Total da Despesa:	3.200,00
					0,00
Despesa 581 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495772	Suplementação Orçamentária		Anulação de Despesa	5.000,00
				Total da Despesa:	5.000,00
					0,00
Despesa 652 - 3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495773	Redução da Despesa			5.000,00
				Total da Despesa:	0,00
					5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	8.200,00
					8.200,00
				Total do Órgão Orçamentário:	8.200,00
					8.200,00
				Total do Fundamento:	821.436,00
					821.436,00
				Total Geral:	821.436,00
					821.436,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 15 / 041

 Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br	Usuário: Vanderlei Potrick	Chave de Autenticação Digital 1558-2570-973	Página 1 / 1
			

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 55/2020 de 01/12/2020
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 283 - Assistência Social
Ação: 2.19 - Bloco de Proteção Social Basica

Despesa 779 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 3860 - Convenio 33/2016 - MCTI

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2020	495530	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	1.915,00	
01/12/2020	496473	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	4.100,00	
01/12/2020	496743	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	2.400,00	
01/12/2020	496810	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	460,00	
Total da Despesa:				8.875,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				8.875,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				8.875,00	0,00
Total do Fundamento:				8.875,00	0,00
Total Geral:				8.875,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 16 / 041

 Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br	Usuário: Vanderlei Potrick	Chave de Autenticação Digital 1857-3905-003	Página 1 / 1	
--	-----------------------------------	---	------------------------	---

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 58/2020 de 10/12/2020					
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére					
Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAUDE					
Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos					
Ação: 2.13 - Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar					
Despesa 748 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) -					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/12/2020	496468	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50.000,00	
Total da Despesa:				50.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				50.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				50.000,00	0,00
Total do Fundamento:				50.000,00	0,00
Total Geral:				50.000,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 17 / 041

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 000304/20 de 17 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002244/19 de 20 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 382.049,38 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GOVERNO MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.123.0001.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.811,21
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.07 - DIVISÃO DE PROCURADORIA	
03.07.04.122.0001.2.009-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134,00
03.07.04.122.0001.2.009-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	24.351,83
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0001.2.003-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	173.148,17
04 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.03 - DIVISÃO DE URBANISMO	
04.03.15.452.0010.2.013-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.627,67
04.03.15.452.0010.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	37.706,88
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.01.26.782.0019.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.985,23
04.03 - DIVISÃO DE URBANISMO	
04.03.15.452.0010.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.115,72
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.01.26.782.0019.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.784,24
04.03 - DIVISÃO DE URBANISMO	
04.03.15.452.0010.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7.528,70
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0007.2.020-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.297,11
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	43.838,12
11.03 - DIVISÃO DE CULTURA	
11.03.13.392.0005.2.041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	566,65
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.037-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17,09
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	26.500,00
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	10.000,00
14 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.03 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS	
14.03.08.244.0011.2.050-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.390,79
14.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
14.02.08.244.0011.2.049-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.253,53
14.02.08.244.0011.2.049-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.753,56
14.02.08.244.0011.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.816,82
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.01.08.244.0011.2.047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.781,33
14.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
14.02.08.244.0011.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	98,46
14 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.01.08.244.0011.2.047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	2.494,26
14.04 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	
14.04.08.243.0012.6.050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	48,01

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	382.049,38
------------------------	------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Dezembro de 2020

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Cod349145

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

CONTRATO: Nº 010/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: IVANIR A. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 03 de Fevereiro de 2022.

Cod349182

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

CONTRATO: Nº 009/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: EDSON VALDAIR DE CRISTO-ME.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 03 de Fevereiro de 2022.

Cod349183

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

DECRETO Nº 2648, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera o servidor público municipal Rafael Jose Gava, e dá outras providências.
Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais - DECRETA:
Art. 1º–Fica EXONERADO o servidor público RAFAEL JOSE GAVA, portador da carteira de identidade nº 98330453-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 075.115.189-07, ocupante do cargo comissionado de Secretário de Planejamento, exonerado a partir do dia 31 de dezembro de 2020.
Art. 2º–Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.
Evandro Luiz Cecato - Prefeito - Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod348422

DECRETO Nº 2649, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera a servidora pública municipal Rozenilda Bittencourt Cecato, e dá outras providências.
Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais - DECRETA:
Art. 1º–Fica EXONERADA a servidora pública ROZENILDA BITTENCOURT CECATO, portadora da carteira de identidade nº 7.537.744-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 028.216.849-40, ocupante do cargo comissionado de Secretária De Assistência Social, exonerada a partir do dia 31 de dezembro de 2020.
Art. 2º–Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.
Evandro Luiz Cecato - Prefeito - Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod348423

DECRETO Nº 2650, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera a servidora pública municipal Maria Edineia Sousa Vargas Pretto, e dá outras providências.
Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais - DECRETA:
Art. 1º–Fica EXONERADA a servidora pública MARIA EDINEIA SOUSA VARGAS PRETTO, portadora da carteira de identidade nº 6394474-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 925.404.739-20, ocupante do cargo comissionado de Secretária De Educação E Cultura, exonerada a partir do dia 31 de dezembro de 2020.
Art. 2º–Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.
Evandro Luiz Cecato - Prefeito
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod348424

DECRETO Nº 2651, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera a servidora pública municipal Juliane Machado De Oliveira, e dá outras providências.
Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais - DECRETA:
Art. 1º–Fica EXONERADA a servidora pública JULIANE MACHADO DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade nº 9.632.206-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 051.150.909-02, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Farmácia, exonerada a partir do dia 31 de dezembro de 2020.
Art. 2º–Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.
Evandro Luiz Cecato - Prefeito
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod348425

DECRETO Nº 2653, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera o servidor público municipal Leandro Carlos Cecato, e dá outras providências.
Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais - DECRETA:
Art. 1º–Fica EXONERADO o servidor público LEANDRO CARLOS CECATO, portador da carteira de identidade nº 8.126.678-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.275.639-75, ocupante do cargo comissionado de Secretário de Governo exonerado a partir do dia 31 de dezembro de 2020.
Art. 2º–Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.
Evandro Luiz Cecato - Prefeito
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod348427

DECRETO Nº 2654, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera o servidor público municipal Edenilso Jose Ogliari, e dá outras providências.
Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º–Fica EXONERADO o servidor público EDENILSO JOSE OGLIARI, portador da carteira de identidade nº 7.370.646-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.851.579-48, ocupante do cargo comissionado de Secretário de Finanças, exonerado a partir do dia 31 de dezembro de 2020.
Art. 2º–Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.
Evandro Luiz Cecato - Prefeito
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod348428

DECRETO Nº 2655, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera o servidor público municipal Narci Rodrigues Rufatto, e dá outras providências.
Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º–Fica EXONERADO o servidor público NARCI RODRIGUES RUFATTO, portador da carteira de identidade nº 5.165.957-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 644.366.169-91, ocupante do cargo comissionado de Secretario de Viação e Obras, exonerado a partir do dia 31 de dezembro de 2020.
Art. 2º–Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.
Evandro Luiz Cecato - Prefeito
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod348429

DECRETO Nº 2656, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera o servidor público municipal Volnei Armando Tessaro, e dá outras providências.
Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º–Fica EXONERADO o servidor público VOLNEI ARMANDO TESSARO, portador da carteira de identidade nº 8.524.479-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.941.789-28, ocupante do cargo comissionado de Secretario de Saúde, exonerado a partir do dia 31 de dezembro de 2020.
Art. 2º–Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.
Evandro Luiz Cecato - Prefeito
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod348430

DECRETO Nº 2647, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera o servidor público municipal Valcir Paim De Andrade, e dá outras providências.
Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º–Fica EXONERADO o servidor público VALCIR PAIM DE ANDRADE, portador da carteira de identidade nº 5.740.124-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 000.321.339-01, ocupante do cargo comissionado de Secretário de Administração, exonerado a partir do dia 31 de dezembro de 2020.
Art. 2º–Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.
Evandro Luiz Cecato - Prefeito
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod348436

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 19 / 041

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PORTARIA Nº. 007/2020

GERVASIO MICHELS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a funcionário Givanildo Rizelo, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 7.850.006-3/ SSP-PR, inscrito no CPF nº 027.885.319-66, função de Comissão do cargo Diretor Administrativo Financeiro, símbolo C-1 do poder Legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, Paraná.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Registre-se e Publique-se.
Em 30.12.2020

MARCELO UDECENSKI
1º Secretário

GERVASIO MICHELS
Presidente;

Cod349083

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 14/2020

OBJETO: Inscrição de Pessoas Jurídicas ou Físicas para Credenciamento de Propostas Culturais em Formato Digital, em Concordância com o Decreto Municipal nº 424/2020, que regulamentou a lei federal “aldir blanc”, nº 14.017/2020.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que analisou a documentação de interessados referente ao Chamamento Público nº 14/2020, após a publicação do Edital de Habilitação, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o Resultado e a HOMOLOGAÇÃO PARCIAL das seguintes Proponentes:

Proponente	CPF
ALISSON MAURICIO SOARES	066.068.619-85
JHONAS DA SILVA	031.783.469-02

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, PR, 30 de dezembro de 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod349122

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 15/2020

OBJETO: Inscrição de Pessoas Jurídicas ou Físicas para Credenciamento de Propostas para Premiação de Iniciativas Culturais Independentes Realizadas no Município de Chopinzinho/Pr, em Concordância com o Decreto Municipal nº 424/2020, que Regulamentou a Lei Federal “Aldir Blanc”, nº 14.017/2020.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que analisou a documentação de interessados referente ao Chamamento Público nº 15/2020, após a publicação do Edital de Habilitação, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o Resultado e a HOMOLOGAÇÃO PARCIAL das seguintes Proponentes:

Proponente	CNPJ/CPF
JULIANA JO TAKUA RENDA ALVES	058.011.059-13
OZANA SALES	060.639.319-61
CIRCOLO VÊNETO ITALO BRASILIANO DI CHOPINZINHO	11.351.450/0004-45

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, PR, 30 de dezembro de 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod349124

Espécie: Extrato do Contrato nº 364/2020.

Que entre si, celebram o Município de Chopinzinho e Alisson Mauricio Soares, CPF nº 066.068.619-85. Origem: Chamamento Público nº 14/2020. Objeto: Inscrição de Pessoas Jurídicas ou Físicas para Credenciamento de Propostas Culturais em Formato Digital, em Concordância com o Decreto Municipal nº 424/2020, que regulamentou a lei federal “aldir blanc”, nº 14.017/2020. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alisson Mauricio Soares, pela Contratada.

Cod349129

Espécie: Extrato do Contrato nº 365/2020.

Que entre si, celebram o Município de Chopinzinho e Jhonas Da Silva, CPF nº 031.783.469-02. Origem: Chamamento Público nº 14/2020. Objeto: Inscrição de Pessoas Jurídicas ou Físicas para Credenciamento de Propostas Culturais em Formato Digital, em Concordância com o Decreto Municipal nº 424/2020, que regulamentou a lei federal “aldir blanc”, nº 14.017/2020. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2020.

Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jhonas Da Silva, pela Contratada.

Cod349131

Espécie: Extrato do Contrato nº 366/2020.

Que entre si, celebram o Município de Chopinzinho e Juliana Jo Takua Renda Alves, CPF nº 058.011.059-13. Origem: Chamamento Público nº 15/2020. Objeto: Inscrição de Pessoas Jurídicas ou Físicas para Credenciamento de Propostas para Premiação de Iniciativas Culturais Independentes Realizadas no Município de Chopinzinho/Pr, em Concordância com o Decreto Municipal nº 424/2020, que Regulamentou a Lei Federal “Aldir Blanc”, nº 14.017/2020. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Juliana Jo Takua Renda Alves, pela Contratada.

Cod349134

Espécie: Extrato do Contrato nº 367/2020.

Que entre si, celebram o Município de Chopinzinho e Ozana Sales, CPF nº 060.639.319-61. Origem: Chamamento Público nº 15/2020. Objeto: Inscrição de Pessoas Jurídicas ou Físicas para Credenciamento de Propostas para Premiação de Iniciativas Culturais Independentes Realizadas no Município de Chopinzinho/Pr, em Concordância com o Decreto Municipal nº 424/2020, que Regulamentou a Lei Federal “Aldir Blanc”, nº 14.017/2020. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2020.

Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ozana Sales, pela Contratada.

Cod349136

Espécie: Extrato do Contrato nº 368/2020.

Que entre si, celebram o Município de Chopinzinho e Circolo Vêneto Italo Brasileiro Di Chopinzinho, CNPJ nº 11.351.450/0001-45. Origem: Chamamento Público nº 15/2020. Objeto: Inscrição de Pessoas Jurídicas ou Físicas para Credenciamento de Propostas para Premiação de Iniciativas Culturais Independentes Realizadas no Município de Chopinzinho/Pr, em Concordância com o Decreto Municipal nº 424/2020, que Regulamentou a Lei Federal “Aldir Blanc”, nº 14.017/2020. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Circolo Vêneto Italo Brasileiro Di Chopinzinho, pela Contratada.

Cod349138

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 337/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda. CNPJ Nº 08.225.949/0002-82. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, com efeitos financeiros a partir do dia 01/01/2021, conforme segue: Item 01–Combustível Tipo Gasolina Comum – Valor Unitário: R\$ 4,1482. Pregão Presencial 99/2020. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/12/2020.

Assina: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município.

Cod349189

Espécie: Extrato do 9º Termo Aditivo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 132/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Comércio de Combustíveis Kist Ltda. CNPJ Nº 75.635.854/0002-24. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, com efeitos financeiros a partir do dia 01/01/2021, conforme segue: Item 01–Combustível Tipo Álcool Etílico Hidratado. – BR – Valor Unitário: R\$ 2,9932. Pregão Presencial 37/2020. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/12/2020.

Assina: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município.

Cod349190

Espécie: Extrato do 9º Termo Aditivo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 134/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda. CNPJ Nº 08.225.949/0002-82. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, com efeitos financeiros a partir do dia 01/01/2021, conforme segue: Item 03–Combustível Tipo Diesel BS 500–Stang–Valor Unitário: R\$ 3,1715, e Item 04–Combustível Tipo Diesel S 10 – Stang–Valor Unitário: R\$ 3,0887. Pregão Presencial 37/2020. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/12/2020.

Assina: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município.

Cod349191

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 256/2020.

Exonera a pessoa de ADRIANO ANTONIO OGLIARI do cargo de Chefe de Departamento I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 30 de Dezembro de 2020, a pessoa de ADRIANO ANTONIO OGLIARI portador do RG nº 4.628.492-5 SSP/PR e CPF nº 021.749.829-94 do cargo de Chefe de Departamento I, símbolo CC-3.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 257/2020

Exonera a pessoa de AIRAM APARECIDA TEIXEIRA FORTUNATI do cargo de Secretária do Chefe do Poder do Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 30 de Dezembro de 2020, a pessoa de AIRAM APARECIDA TEIXEIRA FORTUNATI portador do RG nº 6.123.955-3 e CPF nº 870.041.009-87 do cargo de Secretária do Chefe do Poder do Executivo.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 258/2020.

Exonera, a pessoa de AIRTON ANDRADE MACEDO do cargo de Chefe de Departamento II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2020, a pessoa de AIRTON ANDRADE MACEDO portador do RG nº 6.102.121-3 SSP/PR e CPF nº 863.450.369-00 do cargo de Chefe de Departamento II, símbolo CC-4.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 259/2020.

Exonera, a pessoa de ANDRESSA DA SILVA DE FREITAS do cargo de Chefe de Departamento III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2020, a pessoa de ANDRESSA DA SILVA DE FREITAS portadora do RG nº 13.695.268-4 SESP/PR e CPF nº 050.953.999-89 do cargo de Chefe de Departamento III, símbolo CC-5.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 260/2020.

Exonera, a pessoa de ANTONIO MACIEL JUNIOR do cargo de Chefe de Departamento III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2020, a pessoa de ANTONIO MACIEL JUNIOR portador do RG nº 13.415.655-4 IIPR e CPF nº 100.049.879-42 do cargo de Chefe de Departamento III, símbolo CC-5.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 261/2020.

Exonera, a pessoa de AYRES TURIBIO DA SILVA MACHADO do cargo de Chefe de Departamento I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2020, a pessoa de AYRES TURIBIO DA SILVA MACHADO portador do RG nº 3.601.445-8 SSP/PR e CPF nº 589.025.039-68 do cargo de Chefe de Departamento I, símbolo CC-3.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 262/2020.

Exonera a pessoa de CIDENEI QUERQUEN do cargo de Assessor Jurídico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 30 de Dezembro de 2020, a pessoa de CIDENEI QUERQUEN portador do RG nº 8.033.420-6 SSP/PR e CPF nº 033.664.239-35 do cargo de Assessoria Jurídica, símbolo CC-2.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 263/2020.

Exonera, a pessoa de CLAUDIMIR BORBA ALTENRATH do cargo de Chefe de Departamento I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2020, a pessoa de CLAUDIMIR BORBA ALTENRATH portador do RG nº 7.552.935-0 SSP/PR e CPF nº 058.230.609-47 do cargo de Chefe de Departamento I, símbolo CC-3.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 264/2020.

Exonera a pessoa de ELAIR ASSUNTA ARTUSI MEYER do cargo de Diretora do Ensino Superior da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente- FAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2020, a pessoa de ELAIR ASSUNTA ARTUSI MEYER portadora do RG nº 3.138.362-5 SSP/PR e CPF nº 018.732.269-42 do cargo de Diretora do Ensino Superior da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente- FAMA, símbolo CC-1.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 265/2020.

Exonera, a pessoa de FABIANO LOURENÇO SARDÁ do cargo de Chefe de Departamento I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2020, a pessoa de FABIANO LOURENÇO SARDÁ portador do RG nº 5.739.322-0 SSP/PR e CPF nº 972.930.409-20 do cargo de Chefe de Departamento I, símbolo CC-3.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 266/2020.

Exonera a pessoa de JEFERSON DE ANDRADE MACHADO do cargo de Chefe de Departamento I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 30 de Dezembro de 2020, a pessoa de JEFERSON DE ANDRADE MACHADO portador do RG nº 7.665.827-7 SSP/PR e CPF nº 034.814.269-25 do cargo de Chefe de Departamento I, símbolo CC-3.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 267/2020.

Exonera a pessoa de JOANILSON JOSÉ PACHECO do cargo de Chefe de Departamento I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 30 de Dezembro de 2020, a pessoa de JOANILSON JOSÉ PACHECO portador do RG nº 4.628.492-5 SSP/PR e CPF nº 591.000.959-15 do cargo de Chefe de Departamento I, símbolo CC-3.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 268/2020.

Exonera a pessoa de JOÃO ADALBERTO CANTELE do cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2020, a pessoa de JOÃO ADALBERTO CANTELE portador do RG nº 103.699.144/RS e CPF nº 532.180.940-20 do cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 269/2020.

Exonera, a pessoa de JOÃO CLARIVAL FELIZBERTO do cargo de Chefe de Departamento III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2020, a pessoa de JOÃO CLARIVAL FELISBERTO portador do RG nº 4.638.525-0 SESP/PR e CPF nº 669.675.039-87 do cargo de Chefe de Departamento III, símbolo CC-5.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 270/2020.

Exonera, a pessoa de JOÃO VITOR DE SOUZA PONCIO do cargo de Chefe de Departamento II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2020, a pessoa de JOÃO VITOR DE SOUZA PONCIO portador do RG nº 12.734.453-1 SSP/PR e CPF nº 105.413.409-05 do cargo de Chefe de Departamento II, símbolo CC-4.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 271/2020.

Exonera, a pessoa de JOCIR ANTONIO MEZZOMO SUZIM do cargo de Chefe de Departamento II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2020, a pessoa de JOCIR ANTONIO MEZZOMO SUZIM portador do RG nº 5.307.421-9 SSP/PR e CPF nº 724.734.959-04 do cargo de Chefe de Departamento II, símbolo CC-4.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 272/2020.

Exonera, a pessoa de KAMILA GIRALDI DOS SANTOS do cargo de Chefe de Departamento III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2020, a pessoa de KAMILA GIRALDI DOS SANTOS portadora do RG nº 10.661.747-3 SSP/PR e CPF nº 072.158.309-18 do cargo de Chefe de Departamento III, símbolo CC-5.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 273/2020.

Exonera, a pessoa de LAURA BORNHIATI CECHETTO do cargo de Chefe de Departamento II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2020, a pessoa de LAURA BORNHIATI CECHETTO portadora do RG nº 9.450.924-6 SSP/PR e CPF nº 070.755.919-75 do cargo de Chefe de Departamento II, símbolo CC-4.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 274/2020.

Exonera, a pessoa de LUAN DE MOTTA ECKS do cargo de Chefe de Departamento III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2020, a pessoa de LUAN DE MOTTA ECKS portador do RG nº 12.491.734-4 SSP/PR e CPF nº 100.824.6.19-02 do cargo de Chefe de Departamento III, símbolo CC-5.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 275/2020.

Exonera a pessoa de LUANA APARECIDA MENDES do cargo de Chefe de Departamento I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 30 de Dezembro de 2020, a pessoa de LUANA APARECIDA MENDES portadora do RG nº 9.429.967-5 SSP/PR e CPF nº 064.961.009-18 do cargo de Chefe de Departamento I, símbolo CC-3.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 276/2020.

Exonera a pessoa de MARIA ISABEL CARNEIRO do cargo de Chefe de Departamento I. O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 30 de Dezembro de 2020, a pessoa de MARIA ISABEL CARNEIRO, portadora do RG nº 4.502.558-6 SSP/PR e CPF nº 641.845.609-20 do cargo de Chefe de Departamento I, símbolo CC-3.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 277/2020.

Exonera, a pessoa de MARIANA APARECIDA PACHECO HARTMANN do cargo de Chefe de Departamento I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2020, a pessoa de MARIANA APARECIDA PACHECO HARTMANN portadora do RG nº 8.103.827-9 SSP/PR e CPF nº 042.483.879-64 do cargo de Chefe de Departamento I, símbolo CC-3.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 278/2020.

Exonera, a pessoa de MARIANA FERREIRA BORNHIATI do cargo de Chefe de Departamento II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2020, a pessoa de MARIANA FERREIRA BORNHIATI portadora do RG nº 10.324.108-1 SSP/PR e CPF nº 066.587.269-06 do cargo de Chefe de Departamento II, símbolo CC-4.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 279/2020.

Exonera, a pessoa de NELSON DA SILVA do cargo de Chefe de Departamento III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2020, a pessoa de NELSON DA SILVA portador do RG nº 6.575.181-0 SESP/SC e CPF nº 977.282.179-62 do cargo de Chefe de Departamento III, símbolo CC-5.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 280/2020.

Exonera a pessoa de RAFAEL BARBOZA DOS SANTOS do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 30 de Dezembro de 2020, a pessoa de RAFAEL BARBOZA DOS SANTOS portador do RG nº 9.163.485-6 SSP/PR e CPF nº 048.734.909-10 do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 281/2020.

Exonera a pessoa de SANDRIGO VELOSO do cargo de Assessor Jurídico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 30 de Dezembro de 2020, a pessoa de SANDRIGO VELOSO portador do RG nº 9.115.177-4 SSP/PR e CPF nº 041.495.559-58 do cargo de Assessoria Jurídica, símbolo CC-2.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 282/2020.

Exonera, a pessoa de SIMONE VENANCIO CECHETTO do cargo de Chefe de Departamento II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2020, a pessoa de SIMONE VENANCIO CECHETTO portadora do RG nº 9.950.662-8 SSP/PR e CPF nº 056.849.649-31 do cargo de Chefe de Departamento II, símbolo CC-4.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 283/2020.

Exonera, a pessoa de VILMAR FORMAGINI do cargo de Chefe de Departamento III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2020, a pessoa de VILMAR FORMAGINI portador do RG nº 3.233.436 SESP/SC e CPF nº 018.155.169-17 do cargo de Chefe de Departamento III, símbolo CC-5.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 284/2020.

Exonera a pessoa de ANGELITA DO CARMO CORÁ DE ÁVILA do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2020, a pessoa de ANGELITA DO CARMO CORÁ DE ÁVILA portadora do RG nº 4.390.618-6 SSP/PR e CPF nº 684.803.699-49 do cargo de Secretária Municipal De Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 285/2020.

Exonera a pessoa de CAMILA LOYOLA DANELUZ do cargo de Secretário Municipal da Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2020, a pessoa de CAMILA LOYOLA DANELUZ portadora do RG nº 3.867.571 SC e CPF nº 041.603.709-77 do cargo de Secretário Municipal da Assistência Social.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 24 / 041

DECRETO Nº. 286/2020.

Exonera, a pessoa de DAIANE ALVES DIONISIO do cargo de Chefe de Departamento III. O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2020, a pessoa de DAIANE ALVES DIONISIO portadora do RG nº 9.585.631-4 SSP/PR e CPF nº 057.603.369-32 do cargo de Chefe de Departamento III, símbolo CC-5.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 287/2020.

Exonera a pessoa de DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA do cargo de Assessor de Contabilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2020, a pessoa de DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA portador do RG nº 8.988.762-3 SSP/PR e CPF nº 043.110.309-75 do cargo de Assessoria de Contabilidade, símbolo CC-2.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 288/2020.

Exonera, a pessoa de JONAS SANTOS DE PAULA do cargo de Chefe de Departamento I. O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2020, a pessoa de JONAS SANTOS DE PAULA portador do RG nº 9.247.984-6 SSP/PR e CPF nº 047.036.839-03 do cargo de Chefe de Departamento I, símbolo CC-3.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 289/2020.

Exonera, a pessoa de MARCIO LEMOS DIAS do cargo de Chefe de Departamento I. O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2020, a pessoa de MARCIO LEMOS DIAS portador do RG nº 7.786.288-9 SSP/PR e CPF nº 044.492.949-55 do cargo de Chefe de Departamento I, símbolo CC-3.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº.290/2020.

Exonera, a pessoa de NILCELENE SANTINA PAGLIOSA do cargo de Chefe de Departamento I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2020, a pessoa de NILCELENE SANTINA PAGLIOSA portadora do RG nº 6.366.768-4 SSP/PR e CPF nº 826.367.379-87 do cargo de Chefe de Departamento I, símbolo CC-3.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 291/2020.

Exonera, a pessoa de OSMAR DEOTTI do cargo de Chefe de Departamento II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2020, a pessoa de OSMAR DEOTTI portador do RG nº 5.739.282-7 SESP/PR e CPF nº 779.598.339-15 do cargo de Chefe de Departamento II, símbolo CC-4.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 292/2020.

Exonera a pessoa de TANIA BOMBASSARO JACOBSEN do cargo de Secretária Municipal de Agricultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2020, a pessoa de TANIA BOMBASSARO JACOBSEN portadora do RG nº 30813723/PR e CPF nº 604.381.859-00 do cargo de Secretária Municipal de Agricultura.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

DECRETO Nº. 293/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 44.570.

DECRETA:

Art. 1º–Fica revogada, a pedido da requerente, a partir de 30 de dezembro de 2020, o Decreto 002/2019, que concedeu licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos, a servidora ELDA LAZAROTTO BORTOLINI portadora do RG nº 8.475.312-2 SSP/PR, CPF nº 668.137.780-72 em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal 1.240/90, e suas alterações.

Art. 2º–Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 294/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º–Fica revogado, a partir de 30 de dezembro de 2020, o Decreto 117/2019, que nomeou o Secretário municipal de Saúde, o Sr. RAFAEL BARBOZA DOS SANTOS, portador do RG nº 9.163.485-6 SSP/PR, CPF nº 048.734.909-10 para homologar as decisões do Conselho Municipal de Saúde, junto com a sua Presidência desde 22 de julho de 2019.

Art. 2º–Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - Prefeito Municipal

Cod349113

PORTARIA Nº. 224/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a partir de 23 de dezembro de 2020 a portaria nº 049/2020, a qual designava a servidora REJANI ARRUDA ROSSINI, como Professora na sala de Recursos Multifuncional na Escola Municipal Pedro Alexandre Brotto.

Art. 2º- Fica revogada a gratificação conforme assegurada na Lei Municipal nº 2.680/2018.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 25 / 041

PORTARIA Nº. 225/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020, a portaria nº 059/2020, a qual concedia Função Gratificada – FG de 30% ao servidor AGNALDO HARTKOPF, portador do RG nº 7.169.871-8 SSP/PR e CPF nº 038.914.799-05, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dele exigidas para o desempenho de suas funções desde 09 de março de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 226/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020, a portaria nº 058/2020, a qual concedia Função Gratificada – FG de 50% a servidora ANA MARI CORDEIRO DA SILVA, portadora do RG nº 4.217.094-1 SSP/PR e CPF nº 537.760.891-72, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dela exigidas para o desempenho de suas funções desde 06 de março de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 227/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020, a portaria nº 171/2019, a qual concedia Função Gratificada – FG de 50% a servidora ANGELA GILVANIA CORREA SOARES, portadora do RG nº 7.632.415-8 SSP/PR e CPF nº 023.033.559-40, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dela exigidas para o desempenho de suas funções desde 08 de março de 2019.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 228/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020, a portaria nº 173/2019, a qual concedia Função Gratificada – FG de 50% a servidora CAMILA INGRIT MACHADO, portadora do RG nº 9.975.355-2 SSP/PR e CPF nº 058.988.609-67, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dela exigidas para o desempenho de suas funções desde 08 de março de 2019.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 229/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020, a portaria nº 267/2019, a qual concedia Função Gratificada – FG de 30% a servidora DANIELE REISDOERFER, portadora do RG 6.494.616-1 SESP/PR e CPF nº 046.878.959-64, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dela exigidas para o desempenho de suas funções desde 01 de julho de 2019.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.230/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020, a portaria nº 149/2020, a qual designava a servidora EMANUELLE SERPA STAHLSCIMDT, portadora do RG 9.029.031-2 SESP/PR e CPF nº 064.129.249-06, para exercer a função de Coordenadora da Atenção Primária em Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde desde 04 de agosto de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 231 /2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020, a portaria nº 150/2020, a qual concedia Função Gratificada – FG de 40% a servidora EMANUELLE SERPA STAHLSCIMDT, portadora do RG nº 9.029.031-2 SESP/PR e CPF nº 064.129.249-06, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dela exigidas para o desempenho de suas funções desde 04 de agosto de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 232/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020, a portaria nº 183/2018, a qual concedia Função Gratificada – FG de 30% ao servidor FELIPE ANDRÉ DOARTE, portador do RG nº 9.836.383-1 SSP/PR e CPF nº 076.571.209-16, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dele exigidas para o desempenho de suas funções desde 10 de julho de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 233/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020, a portaria nº 170/2019, a qual concedia Função Gratificada – FG de 20% a servidora JANAINA NAYARA DA SILVA, portadora do RG nº 9.990.061-0 SESP/PR e CPF nº 071.310.859-28, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dela exigidas para o desempenho de suas funções junto ao Centro de Referência Social–CRAS desde 08 de março de 2019.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 234/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020, a portaria nº 169/2018, a qual designava a servidora JAQUELINE ALMEIDA ZANKOSKI, portadora do RG nº 8.853.940-0 SSP/PR e CPF nº 054.346.769-47, para exercer a função de Coordenadora Farmacêutica, junto a Secretaria Municipal de Saúde desde 01 de maio de 2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 26 / 041

PORTARIA Nº. 235 /2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020, a portaria nº 318/2019, a qual concedia Função Gratificada – FG de 30% a servidora JAQUELINE ALMEIDA ZANKOSKI, portadora do RG nº 8.853.940-0 SSP/PR e CPF nº 054.346.769-47, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dela exigidas para o desempenho de suas desde 04 de outubro de 2019.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 236/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020, a portaria nº 057/2020, a qual concedia Função Gratificada – FG de 50% a servidora LUCIANA FLIZIKOWSKI, portadora do RG nº 8.270.508-8 SSP/PR e CPF nº 036.386.339-77, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dela exigidas para o desempenho de suas funções desde 06 de março de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 237/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020, a portaria nº 002/2020, a qual designava a servidora MARIA ISABEL GRELLERT BRANCO, portadora do RG nº 4.168.515-8 SSP/PR e CPF nº 206.575.708-69, para exercer a função de OUVIDORIA junto a Secretaria Municipal de Saúde desde 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 238/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020, a portaria nº 056/2020, a qual concedia Função Gratificada – FG de 20% a servidora MARIA ISABEL GRELLERT BRANCO, portadora do RG nº 4.168.515-8 SSP/PR e CPF nº 206.575.708-69, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dela exigidas para o desempenho de suas funções desde 06 de março de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 239/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020, a portaria nº 174/2019, a qual concedia Função Gratificada – FG de 30% ao servidor PAULO ROBERTO LINDNER, portador do RG nº 3.493.592-0 SSP/PR e CPF nº 473.366.339-00, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dele exigidas para o desempenho de suas funções, bem como Chefia do Departamento Financeiro da Administração Municipal desde 08 de março de 2019.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 240 /2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020, a portaria nº 319/2019, a qual concedia Função Gratificada – FG de 30% ao servidor PEDRO NEREU BRASILIANO, portador do RG nº 5.223.505-7 SSP/PR e CPF nº 724.391.149-87, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dele exigidas para o desempenho de suas funções desde 04 de outubro de 2019.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.241/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020, a portaria nº 175/2019, a qual concedia Função Gratificada – FG de 30% ao servidor RENATO ALVES ALMEIDA, portador do RG nº 3.660.065-9 SSP/PR e CPF nº 553.993.479-20, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dele exigidas para o desempenho de suas funções, bem como Chefia do Departamento de Tributação desde 08 de março de 2019.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.242/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020, a portaria nº 193/2018, a qual concedia Função Gratificada – FG de 30% ao servidor SILAS HILDOR FRIESEN, portador do RG nº 12/R 216.842-7 e CPF nº 775.260.319-87, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dele exigidas para o desempenho de suas funções desde 01 de setembro de 2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 243/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020, a portaria nº 268/2019, a qual concedia Função Gratificada – FG de 30% a servidora SIMONI BASSANI, portadora do RG 8.486.851-5 SESP/PR e CPF nº 048.051.629-45, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dela exigidas para o desempenho de suas funções desde 01 de julho de 2019.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 244/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020, a portaria nº 003/2017, a qual designava o servidor THOMAZ HENRIQUE LOYOLA, portador do RG nº 7.283.484-4 SSP/PR e CPF nº 037.484.279-56, para exercer as funções de Controlador Interno desde 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a lei 2.487/2013.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 27 / 041

PORTARIA Nº. 245/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020, a portaria nº 187/2019, a qual concedia Função Gratificada – FG de 50% a servidora VILMA DE FÁTIMA GARCIA DA SILVA, portadora do RG nº 4.173.519-8 SSP/PR e CPF nº 591.003.209-78, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dela exigidas para o desempenho de suas funções desde 16 de abril de 2019.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL

Cod349163

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 28 / 041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RELATÓRIO SINTÉTICO-DIÁRIAS-PMCDs						
Nº	Servidor	Cargo/Função	Destino	Período de Afastamento	Finalidade	Valor Total
157	Carlos Alberto Stelmach	Motorista	Cascavel-Pr	21/12/2020	Levar paciente para consulta especializada no Hospital UOPECCAN- Hospital do Câncer de Cascavel.	R\$ 114,00
158	Carlos Alberto Stelmach	Motorista	Cascavel-Pr	22/12/2020	Levar paciente para consulta especializada no Hospital UOPECCAN- Hospital do Câncer de Cascavel.	R\$ 114,00
159	Paulo Sérgio Tiesca	Motorista	Cascavel-Pr	22/12/2020	Levar paciente para consulta especializada no Hospital UOPECCAN- Hospital do Câncer de Cascavel.	R\$ 114,00
160	Paulo Sérgio Tiesca	Motorista	Ponta Grossa-Pr	24/12/2020	Levar pacientes para internação no Hospital São Camilo.	R\$ 114,00
161	Carlos Alberto Stelmach	Motorista	Cascavel-Pr	24/12/2020	Levar paciente para consulta especializada no Hospital UOPECCAN- Hospital do Câncer de Cascavel.	R\$ 114,00
162	Alessandro Fragozo	Motorista	Cascavel-Pr	28/12/2020	Levar pacientes para consultas especializadas no Hospital UOPECCAN.	R\$ 114,00
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, 30 de dezembro de 2020						

Cod349187

Relação de Férias Concedidas à Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Dezembro/2020.	
Servidor	Período Concessivo
Rogério Robson dos Anjos Correa	25/11/2020 a 23/12/2020
Oscar Ramos Daum	01/12/2020 a 30/12/2020
Belirde da Cruz Leite	23/12/2020 a 30/12/2020
Arival Farias Prestes	07/12/2020 a 30/12/2020
Jocene da Aparecida Silveira Mendes	22/12/2020 a 19/01/2021
Cristiane Terezinha de Oliveira Santos	04/12/2020 a 04/01/2021
Maria Solange do Amaral	07/12/2020 a 24/12/2021
Maria de Lourdes Rocha Azevedo	21/12/2020 a 20/01/2021
Karina Correa Silveira	21/12/2020 a 20/01/2021
Maria Sidneide Neves Sicka	21/12/2020 a 19/01/2021
Jackson da Rocha	21/12/2020 a 20/01/2021
Nadir Aparecida Santos Rocha	21/12/2020 a 20/01/2021
Jéssica Lopes Sant'Ana	21/12/2020 a 20/01/2021
Jossiane Aparecida Cordeiro de Oliveira	21/12/2020 a 20/01/2021
Andressa Alves dos Santos	21/12/2020 a 20/01/2021
Helena Marcos Velho dos Santos	21/12/2020 a 20/01/2021
Nilza de Abreu Taques	21/12/2020 a 20/01/2021
Antonio Jair dos Santos	28/12/2020 a 26/01/2021
Clemene Catani	21/12/2020 a 20/01/2021
Cleusa Teixeira	21/12/2020 a 20/01/2021
Silmara de Camos dos Reis	21/12/2020 a 20/01/2021
Adriele Massanero	21/12/2020 a 19/01/2021
Norli Silva Bueno da Rocha	17/12/2020 a 15/01/2021
Keity Aparecida de Jesus Gubert	18/12/2020 a 16/01/2021
Denize Teodoro dos Santos	28/12/2020 a 27/01/2021
Marcia de Andrade Correa Lustoza	22/12/2020 a 22/01/2021
Cleomara Alves de Mello	28/12/2020 a 27/01/2021
Neiva Aparecida Ancini	28/12/2020 a 27/01/2021
Maria Madalena Rodrigues Matias Santos	27/12/2020 a 05/01/2021
Loeci de Fátima Passos	28/12/2020 a 26/01/2021
Elizane Aparecida Vaz Tiesca	23/12/2020 a 20/01/2021
Eliane Aparecida Maciel das Neves	30/12/2020 a 28/01/2021
Solange Aparecida Prestes Silva	22/12/2020 a 20/01/2021
Nely Terezinha Sconginski Boese	23/12/2020 a 21/01/2021
Sandra de Lima	23/12/2020 a 21/01/2021
Ozéias Bortolaz	23/12/2020 a 21/01/2021
Maria Célia dos Santos Ribas	23/12/2020 a 21/01/2021
Joclei Aparecida de Castro	22/12/2020 a 20/01/2021
Pedro Jairo de Souza	22/12/2020 a 20/01/2021
Maria Carmélia Mendes da Rosa	23/12/2020 a 21/01/2021
Sirlei da Silva	21/12/2020 a 19/01/2021
Eliani das Graças da Cruz	28/12/2020 a 26/01/2021
Geny mathias dos Santos	28/12/2020 a 26/01/2021
Ivete de Fatima A. Pilonetto	22/12/2020 a 20/01/2021
Marcelo dos Santos Matias	23/12/2020 a 21/01/2021
Matheus da Silveira Mendes	02/12/2020 a 31/12/2020
Carlos Gabriel Loro Laumann	02/12/2020 a 31/12/2020
Edson Arleim Pires	02/12/2020 a 31/12/2020
Danilo de Almeida	02/12/2020 a 31/12/2020
Pedro Carlin de Souza	02/12/2020 a 31/12/2020
José Maria Cavalheiro Farias	05/12/2020 a 03/01/2021
Francisco de Assis Rodrigues	15/12/2020 a 03/01/2021
Clarinda Doroti da Costa Sacon	14/12/2020 a 12/01/2021

Joice Cavalheiro da Silva	14/12/2020 a 12/01/2021
Marly das Neves	14/12/2020 a 12/01/2021
Adriana Borges	14/12/2020 a 12/01/2021
Jucilene Aparecida Saviak Oliveira	14/12/2020 a 12/01/2021
Cleiton Jorge Cella	14/12/2020 a 12/01/2021
Valdoir Prestes Ramos	14/12/2020 a 12/01/2021
Dirce Gonçalves Perão	14/12/2020 a 12/01/2021
Rosane Aparecida dos Santos Lehmann	14/12/2020 a 12/01/2021
Ladislau Tonial Lehmann	14/12/2020 a 12/01/2021
Luiz Fernando Ferreira Pires	08/12/2020 a 06/01/2021
Maristela Duarte Hipólito	14/12/2020 a 12/01/2021
Vanessa Aparecida da Rosa da Silva	14/12/2020 a 12/01/2021
Eleni Camargo Nunes	14/12/2020 a 12/01/2020
Nilton Halibosek	14/12/2020 a 12/12/2020
Rachel Ecks de Oliveira farias	14/12/2020 a 12/01/2020
Dirlei de Lima	18/12/2020 a 01/01/2021
Paulo Cezar Ferreira Silveira	21/12/2020 a 20/01/2021
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, 30 de dezembro de 2020	

Cod349188

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 5027/2020

SÚMULA: Revoga Portaria que concedeu Gratificação.
DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais - RESOLVE:
Art.1º–Fica revogada a Portaria nº 3756/2017 de 24/10/2017 que concedeu Gratificação ao Servidor MARCOS PILONETTO, portador do RG:8.779.039-8, nomeado através do Decreto nº 2351/2010 de 05/04/2010, função “Motorista”, a partir de 31/12/2020.
Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 3756/2017 de 24/10/2017, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.
DILMAR TÚRMINA - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod349065

PORTARIA Nº 5066/2020

SÚMULA: Revoga Portaria que concedeu Gratificação.
DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais - RESOLVE:
Art.1º–Fica revogada a Portaria nº 4752/2020 de 05/03/2020 que concedeu Gratificação a Servidora MIRTES APARECIDA MORI, portadora do RG:7.360.184-3, nomeada através do Decreto nº 2812/2012 de 09/04/2012, função “Auxiliar de Contabilidade”, a partir de 31/12/2020.
Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 4752/2020 de 05/03/2020, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.
DILMAR TÚRMINA - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod349066

PORTARIA Nº 5030/2020

SÚMULA: Revoga Portaria que concedeu Gratificação.
DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais - RESOLVE:
Art.1º–Fica revogada a Portaria nº 3751/2017 de 24/10/2017 que concedeu Gratificação ao Servidor MARCELO FERREIRA DA SILVA, portador do RG:9.361.426-7, nomeado através do Decreto nº 2530/2010 de 04/10/2010, função “Operário”, a partir de 31/12/2020.
Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 3751/2017 de 24/10/2017, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.
DILMAR TÚRMINA - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod349067

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16776/2020

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Cristina Rocha Galvan. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais - DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) a servidora CRISTINA ROCHA GALVAN, matrícula funcional nº 13743-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.257.253-0/PR e do CPF/MF nº 064.573.979-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotada junto à Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária, no período de 19 a 26 de dezembro de 2020, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se

Cod349168

DECRETO Nº 16777/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Thiara Daniela Diesel.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais - DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora THIARA DANIELA DIESEL, matrícula funcional 18307-1, portadora do RG nº 7.088.572-7/PR e do CPF/MF nº 036.466.439-86, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica Generalista – 20 horas, lotada junto à Secretaria de Saúde, no período de 22 de dezembro de 2020 a 19 de junho de 2021, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se

Cod349169

DECRETO Nº 16778/2020

Revoga o Decreto nº 14658/2018 que designou para responder pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e concedeu Função Gratificada de Gestor de Secretaria à servidora Luciana Adona Perondi.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais - DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 14658/2018 que designou para responder pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e concedeu Função Gratificada de Gestor de Secretaria à servidora LUCIANA ADONA PERONDI, matrículas funcionais 9830-1 (1º padrão) e 9830-2 (2º padrão), portadora da cédula de identidade nº 5.920.721-0/PR e do CPF/MF nº 836.687.219-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais), com Habilitação em Licenciatura Plena + pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 31 de dezembro de 2020, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se

Cod349170

PORTARIA N.º 077/2020

Concede diária a servidora municipal.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nas Lei nº 1662/2011 e suas alterações, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER diária a servidora municipal conforme especificado abaixo:

Nome do servidor	Marivone Belusso	
Matrícula Funcional	13333-1	RG nº 6.913.474-2/PR
Função	Auxiliar de Enfermagem	
Secretaria	Secretaria de Saúde	
Origem da viagem	Dois Vizinhos	
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Palmas	
Objetivo da viagem	Acompanhamento de paciente COVID	
Data	12/12/2020	
Quantidade de diárias	02 (duas)	
Valor das diárias	R\$ 70,00 (setenta reais)	

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito; Registre-se; Publique-se; Cumpra-se

Cod349167

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 198/2020

Termo de Apoio Emergencial n.º 002/2020 – Recursos da Lei Aldir Blanc, entre a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos e Sander Antonio Bearzi, portador(a) do RG nº 5.226.914-8/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 025.422.569-18	
Objeto	Apoio Emergencial a realização da apresentação: (título da proposta).
Valor	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	29 de dezembro de 2020.

Termo de Apoio Emergencial n.º 003/2020 – Recursos da Lei Aldir Blanc, entre a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos e Giane Cardoso da Silva Bellé, portador(a) do RG nº 6.137.496-5/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 627.352.929-91	
Objeto	Apoio Emergencial a realização da apresentação: (título da proposta).
Valor	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Vigência	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	29 de dezembro de 2020.

Termo de Apoio Emergencial n.º 004/2020 – Recursos da Lei Aldir Blanc, entre a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos e Odair Marcos Rossa Pasa, portador(a) do RG nº 9.814.351-3/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 054.769.159-90	
Objeto	Apoio Emergencial a realização da apresentação: (título da proposta).
Valor	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Vigência	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	29 de dezembro de 2020.

Termo de Apoio Emergencial n.º 005/2020 – Recursos da Lei Aldir Blanc, entre a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos e Mirian Waleska Jacuniak da Rosa, portador(a) do RG nº 6.194.908-9/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 545.958.279-20	
Objeto	Apoio Emergencial a realização da apresentação: (título da proposta).
Valor	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Vigência	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	29 de dezembro de 2020.

Termo de Apoio Emergencial n.º 006/2020 – Recursos da Lei Aldir Blanc, entre a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos e Ronildo Antonio Pereira Pasa, portador(a) do RG nº 10.440.138-4/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 072.681.419-98	
Objeto	Apoio Emergencial a realização da apresentação: (título da proposta).
Valor	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Vigência	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	29 de dezembro de 2020.

Termo de Apoio Emergencial n.º 007/2020 – Recursos da Lei Aldir Blanc, entre a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos e Sidnei Bissotto, portador(a) do RG nº 6.317.660-5/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 925.390.849-15	
Objeto	Apoio Emergencial a realização da apresentação: (título da proposta).
Valor	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Vigência	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	29 de dezembro de 2020.

Termo de Apoio Emergencial n.º 008/2020 – Recursos da Lei Aldir Blanc, entre a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos e Ledimara Vazquez de Oliveira-MEI, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob nº 14.304.583/0001-59	
Objeto	Apoio Emergencial a realização da apresentação: (título da proposta).
Valor	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Vigência	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	29 de dezembro de 2020.

Termo de Apoio Emergencial n.º 009/2020 – Recursos da Lei Aldir Blanc, entre a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos e Moacir Mafra Junior, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob nº 23.970.342/0001-30	
Objeto	Apoio Emergencial a realização da apresentação: (título da proposta).
Valor	R\$ 5.000,00 (cinco reais)
Vigência	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	29 de dezembro de 2020.

Dois Vizinhos, 30 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton – Prefeito

Cod349166

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 31 / 041

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

ERRATA DO EDITOR

O Documento a seguir “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO 39/2020 - PE, PROCESSO 63/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020” publicado no “Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS” no dia 29 de Dezembro de 2020, Edição nº 2266, serão republicados na íntegra, por erro da diagramação. Concedendo-o validade para tal data.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL CNPJ: 05.589.27/1000-1-30 Rua João Aris, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 39/2020 - PE Processo Administrativo: 64/2020 Processo de Licitação: 63/2020 Data do Processo: 26/11/2020
Folha: 1/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 63/2020
b) Licitação Nr.: 39/2020-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 28/12/2020
e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para a aquisição de EPIs de combate e prevenção de COVID-19 para profissionais do SUAS da Secretaria de Assistência Social e atendimento a Portaria 359/2020, aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e para a Secretaria Municipal de Educação aos alunos e profissionais.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto. (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 004324 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2	0,0000	2.429,90
- 004529 - ANDREI SANTOS SILVA	1	0,0000	760,80
- 004524 - ANDREY GUSTAVO HEBERLE	2	0,0000	67.243,00
- 004531 - BIODEN COMERCIAL LTDA	1	0,0000	840,00
- 004526 - CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E	3	0,0000	4.028,50
- 004527 - DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	0,0000	2.400,00
- 004528 - F G DE OLIVEIRA LTDA	1	0,0000	4.500,00
- 004523 - INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS	1	0,0000	890,00
- 004533 - J. C. LIMA DA SILVA	1	0,0000	5.985,00
- 004530 - L. P. DE BORBA & CIA LTDA	1	0,0000	4.920,00
- 004534 - LIMPSAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	0,0000	2.780,00
- 004376 - MARCELO SIMONI	1	0,0000	2.458,50
- 004520 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	2	0,0000	3.480,00
- 001082 - MULTIACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA	3	0,0000	5.428,00
- 004151 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2	0,0000	2.360,00
- 004535 - NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1	0,0000	22.497,00
- 004532 - OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS	1	0,0000	1.363,04
- 004522 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	1	0,0000	845,00
- 004233 - SIFRO LIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA	4	0,0000	8.075,00

Flor da Serra do Sul, 28 de Dezembro de 2020.

.....
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL CNPJ: 05.589.27/1000-1-30 Rua João Aris, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 39/2020 - PE Processo Administrativo: 64/2020 Processo de Licitação: 63/2020 Data do Processo: 26/11/2020
Folha: 2/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

- 004521 - T REVISO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	1	0,0000	329,00
	31		143.812,74

Flor da Serra do Sul, 28 de Dezembro de 2020.

.....
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 146, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANA, SR. JAIR STANGE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar em seu inteiro teor as Portarias, a partir de 31 de Dezembro de 2020, todos os servidores abaixo relacionados:

ALVARO LUIZ DE PIERI	PORTARIA Nº. 013/2020
EDVAR FERNANDES	PORTARIA Nº. 014/2020
ELCIMAR AUGUSTINHO FAUST	PORTARIA Nº. 015/2020
OLACIR FERREIRA	PORTARIA Nº. 016/2020
RUDINEI MOREIRA	PORTARIA Nº. 017/2020
CRISTIANE MARTINS PREIS	PORTARIA Nº. 283/2019
DIRCEU BONIN	PORTARIA Nº. 284/2019
EDSON BARONI DAL PRA	PORTARIA Nº. 285/2019
ELIZEU BOGER	PORTARIA Nº. 288/2019
EVERSON DA SILVA	PORTARIA Nº. 290/2019
JOICIELI TOSATTI	PORTARIA Nº. 292/2019
LAIR KUNTZ	PORTARIA Nº. 294/2019
LUCIMARA AP. FAGUNDES VITORETI	PORTARIA Nº. 295/2019
MARCELO COSTA	PORTARIA Nº. 296/2019
MARIA INES RODRIGUES	PORTARIA Nº. 297/2019
MARIZETE NECKEL VIEIRA	PORTARIA Nº. 131/2019
ODENIR VIEIRA	PORTARIA Nº. 065/2020
RONALDO DE ALMEIDA PEREIRA	PORTARIA Nº. 026/2020
SONIA ROSANE PIETA	PORTARIA Nº. 302/2019
VALERI CROZETA	PORTARIA Nº. 304/2019
VENICIOS KLEM	PORTARIA Nº. 305/2019
VICTOR RODRIGO SCHMITZ	PORTARIA Nº. 306/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

Cod349069

PORTARIA Nº. 147, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANA, SR. JAIR STANGE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar em seu inteiro teor as Portarias, a partir de 31 de Dezembro de 2020, todos os servidores abaixo relacionados:

IZANDRA NASARIO WARMLING	PORTARIA Nº. 138/2019
JANE DE LIMA PINTO BONETTI	PORTARIA Nº. 126/2019
MARIA CLAIR GONÇALVES	PORTARIA Nº. 170/2016
MARIA ANTONELLO	PORTARIA Nº. 127/2017
SUELI A. CAMERA ZEFERINO	PORTARIA Nº. 170/2016
VANI BONIN	PORTARIA Nº. 170/2016

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

Cod349070

PORTARIA Nº. 148, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANA, SR. JAIR STANGE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar em seu inteiro teor as Portarias, a partir de 31 de Dezembro de 2020, todos os servidores abaixo relacionados:

INES VITORETI VIEIRA	PORTARIA Nº. 038/2017
JOCELI B. DE CARVALHO SARMENTO	PORTARIA Nº. 037/2017
LUCIANE DE MORAES BAPTISTA	PORTARIA Nº. 038/2017
SIBELE BALLMANN	PORTARIA Nº. 091/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

Cod349071

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 3.766

Súmula: “Decreta Luto Oficial, por três dias, no Município de Palmas, pelo falecimento da Sra. Eny Aparecida Milla Tives”.

O Prefeito Municipal, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei; Considerando a grande contribuição pessoal e profissional da Sra. Eny Aparecida Milla Tives, que, prestou significativos serviços junto ao Município de Palmas, tendo sido vereadora por três legislaturas (1969-1972, 1977-1982 e 1983-1988), bem como professora da rede estadual de ensino, em que atuou como Diretora da Escola Estadual Sebastião Paraná, além de fundadora do Colégio Estadual Santa Catarina; resolve:

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado luto oficial, por três dias, no Município de Palmas, a partir desta data, em memória da Sra. Eny Aparecida Milla Tives.

Art. 2º- Este decreto entra imediatamente em vigor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 30 de dezembro de 2020.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod349089

Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018

Edital nº 35/2019 –B

Edital de Convocação dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado–PSS para seleção de Servidores Públicos Celetistas

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos das Leis Municipais nºs 2.657, de 23 de maio de 2019, e 2.702, de 22 de outubro de 2019, tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 07/2019–B, fixa prazo para entrega de documentos exigidos para a contratação prevista no Edital 01/2019–B, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência - Resolve:

TORNAR o presente Edital, com a Convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 01/2019–B:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
46	ELOIZA DO NASCIMENTO NUNES	2/6/1995	094.149.419-59	25	83,33
47	JESSICA APARECIDA BRANCO OWSIANY	4/12/1995	093.469.139-83	25	83,33
48	NATIELI GONSALVES	13/1/1996	103.941.329-39	25	83,33

AUXILIAR DE LABORATÓRIO					
Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
3	ANA MARIA PERES SACOOMORI	30/5/1993	088.049.449-27	26	86,67

TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
18	ELISANDRA DE OLIVEIRA CARDOSO	17/6/1986	086.561.819-47	15	50,00
19	NICOLI FELICIANO FERREIRA	18/12/2001	130.608.609-47	15	50,00

VIGIA/GUARDIÃO/ZELADOR–PSS AFRODESCENDENTES E QUILOMBOLAS					
Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
5	MONICA MARIA LEMES	29/8/1995	101.634.319-14	19	63,33

VIGIA/GUARDIÃO/ZELADOR–PSS					
Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
48	JAIRO CARLIM MACIEL JUNIOR	27/9/2000	051.654.149-81	27	90,00
49	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS	27/9/2000	112.577.029-55	27	90,00
50	LUCAS ANTÔNIO DA SILVA DOS SANTOS	25/12/2000	111.148.889-40	27	90,00
51	SONIA TASSO DA COSTA	11/1/1978	045.194.489-56	26	86,67
52	MAURO JOSE SOARES	16/2/1984	047.386.659-52	26	86,67
53	LUIS HENRIQUE SANTOS RUBINI	11/9/1988	009.636.539-03	26	86,67
54	ALEX SANDRO MOTTA DONER	23/2/1991	087.192.759-43	26	86,67
55	JOSIANE VEIGA DA SILVA	27/10/1994	094.529.119-13	26	86,67
56	ANDERSON DAMAS SOARES	19/2/1995	101.331.209-02	26	86,67
57	MAYCON DOUGLAS SBALCHEIRO	30/3/1996	100.557.159-74	26	86,67
58	RENATHA APARECIDA MOURA PADILHA	2/6/1997	112.637.529-26	26	86,67
59	KAUANA THAINA DE PAULA	17/7/1998	098.259.639-13	26	86,67
60	KAUANE CAROLINA SILVA	27/9/1998	112.055.709-77	26	86,67
61	BIANCA PILANTIL MORIGE	17/5/1999	112.683.169-70	26	86,67
62	JANAINA DE FATIMA DE ALMEIDA	9/9/1999	112.447.239-83	26	86,67
63	JOão LUCAS DE SOUZA BALAO	26/10/2001	086.263.549-75	26	86,67
64	DENISE RODRIGUES DA SILVA	30/11/2010	095.026.839-94	26	86,67
65	SERGIO SILVA	22/7/1969	798.077.559-72	25	83,33
66	ELIAS MOREIRA DA CRUZ	9/4/1970	761.629.829-04	25	83,33
67	MIRIAN FABER DE MOURA	25/12/1973	974.507.669-49	25	83,33
68	NEIDE DA SILVA BRUNETTO	1/5/1978	034.005.889-70	25	83,33
69	LUIZ CARLOS DAMARATT	7/5/1983	048.177.499-89	25	83,33
70	FABIO MACHADO SIQUEIRA	27/2/1987	084.139.879-89	25	83,33
71	RODRIGO RAMOS DA SILVA	28/12/1988	057.121.349-93	25	83,33

72	ANTONIO ALEXANDRE MOREIRA ZIELINSKI	28/7/1989	068.538.369-52	25	83,33
73	LEONILDA SALDANHA	15/12/1990	081.814.939-66	25	83,33
74	JULIANA APARECIDA MATTIOLO	6/5/1991	083.031.119-06	25	83,33
75	SERGIO BARBOSA MACIEL	20/7/1992	077.558.539-42	25	83,33
76	CEZAR AUGUSTO DAMAS DE OLIVEIRA	13/12/1992	085.745.169-37	25	83,33
77	GESSICA SARTORI	20/7/1993	081.387.369-09	25	83,33

Palmas, Paraná, em 30 de dezembro de 2020.

Dr. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - Prefeito Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito “Dimorvan Carraro”

Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000

Publicado no “DIOEMS” em _____ de dezembro de 2020. Edição nº _____.

Cod349175

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 129/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 434, da Lei Municipal nº 875/2009 (Código Tributário).

DECRETA

ART. 1º: A UFM – Unidade Fiscal do Município, a partir de 1º de janeiro de 2021, será de R\$ 81,26 (oitenta e um reais e vinte e seis centavos), ajustada em 23,14% de acordo com o IGP-M acumulado no exercício de 2020.

ART. 2º: O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal Em Exercício

Cod349084

DECRETO Nº 130/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR

ALESSANDRO DOS SANTOS COELHO, RG nº 8.295.339-6, ocupante do Cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único do Pessoal, a partir de 31 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal - Em Exercício

Cod349085

DECRETO Nº 131/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR

EUNICE FEROLDI CORSO, RG nº 6.865.532-3, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora do CRAS, do Quadro Único do Pessoal, a partir de 31 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal - Em Exercício

Cod349086

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/2020.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA-ME.

CNPJ Nº 23.870.576/0001-05.

OBJETO: Aquisição de materiais para higienização e “EPIs” para prevenção ao Coronavírus (Covid19), para distribuição aos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal..

ORIGEM: Pregão Presencial nº 33/2020.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.535,00 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1643	07.001.10.301.0100.2076	1042	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 30 de dezembro de 2020

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 139/2020.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: BUGRE COMERCIAL EIRELI .

CNPJ Nº 35.088.051/0001-00.

OBJETO: Aquisição de materiais para higienização e “EPIs” para prevenção ao Coronavírus (Covid19), para distribuição aos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal..

ORIGEM: Pregão Presencial nº 33/2020.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.805,70 (Um Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Setenta Centavos).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1643	07.001.10.301.0100.2076	1042	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 30 de dezembro de 2020

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/2020.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: GDS COME4RCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO.

CNPJ Nº 10.953.364/0001-40.

OBJETO: Aquisição de materiais para higienização e “EPIs” para prevenção ao Coronavírus (Covid19), para distribuição aos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal..

ORIGEM: Pregão Presencial nº 33/2020.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.565,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1643	07.001.10.301.0100.2076	1042	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 30 de dezembro de 2020

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 141/2020.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

CNPJ Nº 24.384.602/0001-58.

OBJETO: Aquisição de materiais para higienização e “EPIs” para prevenção ao Coronavírus (Covid19), para distribuição aos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal..

ORIGEM: Pregão Presencial nº 33/2020.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.527,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1643	07.001.10.301.0100.2076	1042	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 30 de dezembro de 2020

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 142/2020.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº 36.169.491/0001-46.

OBJETO: Aquisição de materiais para higienização e “EPIs” para prevenção ao Coronavírus (Covid19), para distribuição aos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal..

ORIGEM: Pregão Presencial nº 33/2020.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1643	07.001.10.301.0100.2076	1042	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 30 de dezembro de 2020

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal em exercício

Cod349090

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 35 / 041

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 216/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº. 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: FELIPE DE FAVERI – CNPJ Nº 21.339.545/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 51/2019.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 30.12.2020 até 29.12.2021.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	300	03.001.04.122.0040.2009	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 29 de dezembro de 2020.

NAURY PIROBANO

Prefeito Municipal, em Exercício

Cod349079

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

PORTARIA Nº 12.943

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º–DISPENSAR, a Servidora Pública Municipal, CLENIR TEIXEIRA, RG. nº 8.416.381-3, nos termos da Art. 70, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, da Função Gratificada de Assessoria Especial, com percentual de 13% (treze por cento) sobre o salário base, Secretaria Municipal da Administração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349091

PORTARIA Nº 12.944

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º–DISPENSAR, a Servidora Pública Municipal CLEUZA DE LIMA, RG. nº 4.982.629-0, nos termos Art. 70, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, da Função Gratificada de Coordenadora das Agroindústrias e de Abate Municipal, com percentual de 17% (dezesete por cento) sobre o salário base, Secretaria Municipal de Expansão Econômica, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349092

PORTARIA Nº 12.945

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º–DISPENSAR, o Servidor Público Municipal DIEGO RONALDO MATCIULEVICZ, RG. nº 9.277.984-0, nos termos Art. 70, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, da Função Gratificada de Coordenador de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, com percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base, Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349093

PORTARIA Nº 12.946

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º–DISPENSAR, a Servidora Pública Municipal, ELIS PATRICIA SCHNEIDER DA SILVA, RG. nº 8.003.109-2, nos termos Art. 70, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, da Função Gratificada de Auxiliar de Serviços, com percentual de 100% (cem por cento) sobre o salário base, Secretaria Municipal da Administração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349094

PORTARIA Nº 12.947

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º–DISPENSAR, a Servidora Pública Municipal EMANUELI GHIGGI RAMPANELLI, RG. nº 7.410.460-6, nos termos Art. 70, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, da Função Gratificada de Coordenadora Municipal de Epidemiologia, com percentual de 22% (vinte e dois por cento) sobre o salário base, Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349095

PORTARIA Nº 12.948

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º–DISPENSAR, a servidora pública, FERNANDA DENES DEBIASI, RG nº 9.988.504-1, nos termos Art. 70, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, da Função de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, com percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, Secretaria Municipal da Administração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349096

PORTARIA Nº 12.949

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º–DISPENSAR, a servidora pública, ILVANETE GONÇALVES DA SILVA POTRICH, RG nº 6.474.561-1, Função Gratificada de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base, para responder pela Coordenação da Junta de Serviço Militar e Identificação, Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349097

PORTARIA Nº 12.950

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º–DISPENSAR, a servidora pública, ILVANETE GONÇALVES DA SILVA POTRICH, RG nº 6.474.561-1, da Função de Gerente da Agência do Trabalhador, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349098

PORTARIA Nº 12.951

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º–DISPENSAR, a servidora pública, JIENCRIS DANIELI ROBE FALK, RG. nº 7.701.220-6, nos termos Art. 70, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, da Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, para responder pela Coordenação da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349099

PORTARIA Nº 12.952

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º–DISPENSAR, a Servidora Pública Municipal KIANY CLAUDIA DA COSTA, RG. nº 10.670.520-8, nos termos Art. 70, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, da Função Gratificada de Coordenadora da Odontologia Municipal, com percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário base, Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349100

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 37 / 041

PORTARIA Nº 12.953

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º—DISPENSAR, o servidor público, ODAIR MENEGHINI, RG. nº 6.278.023-1, nos termos Art. 70, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Transporte Rodoviário Municipal – DTRM, com percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o salário base, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º—A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349101

PORTARIA Nº 12.954

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º—DISPENSAR, a Servidora Pública Municipal, RAMAELI LECEUX, RG. nº 8.809.253-8, nos termos Art. 70, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, da Função Gratificada de Coordenador do Centro de Convivência do Idoso, com percentual de 100% (cem por cento) sobre o salário base, Secretaria Municipal da Assistência Social, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º—A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349102

PORTARIA Nº 12.955

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º—DISPENSAR, o servidor público, RONEI CARLOS LOCATELLI, RG. nº 8.504.464-8, nos termos Art. 70, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, da Função Gratificada de 22% (vinte e dois por cento) sobre o salário base, para responder pela Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º—A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349103

PORTARIA Nº 12.956

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º—DISPENSAR, o servidor público, RONY JORGE POGORZELSKI, RG. nº 5.534.849-9, nos termos Art. 70, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, da Função Gratificada de 47% (quarenta e sete por cento) sobre o salário base, para responder pela Coordenação de Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º—A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349104

PORTARIA Nº 12.957

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º—DISPENSAR, a Servidora Pública Municipal ROSELI FAUST, RG. nº 7.137.544-7, termos Art. 70, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, da Função Gratificada de Coordenadora Municipal de Atenção Primária em Saúde, com percentual de 22% (vinte e dois por cento) sobre o salário base, Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º—A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349105

PORTARIA Nº 12.958

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º—DISPENSAR, o servidor público, SERGIO ANTONIO LIRA, RG. nº 3.116.296-3, nos termos Art. 70, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Frota, com percentual de 100% (Cem por cento) sobre o salário base, Secretaria Municipal da Administração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º—A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349106

PORTARIA Nº 12.959

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º—DISPENSAR, a servidora pública, SIMONE KINDZERSKI, RG. nº 9.921.302-7, nos termos Art. 70, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, da Função Gratificada de Coordenador de Atendimento Social, com percentual de 70% (Setenta por cento) sobre o salário base, Secretaria Municipal da Assistência Social, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º—A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349107

PORTARIA Nº 12.960

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º—DISPENSAR, o Servidor Público Municipal, TIAGO JOSE GIORDANI, RG. nº 8.186.418-7, nos termos Art. 70, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, da Função de Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização – DTF, com percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o salário base, Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º—A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349108

PORTARIA Nº 12.961

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º—DISPENSAR, o Servidor Público Municipal, VOLNEI PEDRO SOARES, RG. nº 5.805.235-3, nos termos Art. 70, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, da Função Gratificada de Assessoria Técnica, com percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o salário base, Secretaria Municipal da Administração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º—A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349109

PORTARIA Nº 12.962

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º—EXONERAR, nos termos da alínea “a”, do inciso II, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, ADELMO JOSE PEREIRA, RG n. 5.585.729-6, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Agropecuária, do Símbolo CC-9, Secretaria Municipal de Expansão Econômica, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º—Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349110

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 38 / 041

PORTARIA Nº. 12.963

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º–EXONERAR, nos termos da alínea “a”, do inciso II, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, ALICE FIAMONCINI, RG n. 1.016.753-1, do cargo de Secretária Municipal da Assistência Social – SMAS, Símbolo CC-4, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349111

PORTARIA Nº. 12.964

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º–EXONERAR, nos termos da alínea “a”, do inciso II, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, EDUARDO FELIPE STUANI CALEGARI, RG n. 13.509.385-8, do cargo em comissão de Chefe de Administração de Material e Patrimônio–DAMP, Símbolo CC-9, Secretária Municipal de Administração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349112

PORTARIA Nº. 12.965

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 88 - RESOLVE,

Art. 1º EXONERAR, nos termos da alínea “a”, do inciso II, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, ELIAS DEMBOGURSKI, RG nº 9031163885–RS, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo – CC-5, Secretária Municipal de Serviços Públicos, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349114

PORTARIA Nº. 12.966

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 88, RESOLVE,

Art. 1º–EXONERAR, nos termos da alínea “a”, do inciso II, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, GELSI ANTONIO DUTRA, RG nº 3.240.434-0, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente – SMMA, Símbolo CC-4, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349115

PORTARIA Nº. 12.967

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 88 - RESOLVE,

Art. 1º–EXONERAR, nos termos da alínea “a”, do inciso II, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, GILMAR FELTRIN, RG nº. 4.389.304-1, do cargo de Secretário Municipal da Administração, Símbolo CC-4, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349116

PORTARIA Nº. 12.968

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 88 - RESOLVE,

Art. 1º–EXONERAR, nos termos da alínea “a”, do inciso II, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, HÉLIO VANSETTO, RG nº 1.738.860, do cargo de Secretário Municipal de Expansão Econômica–SMEE, Símbolo CC-4, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349117

PORTARIA Nº. 12.969

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º–EXONERAR, nos termos da alínea “a”, do inciso II, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, IVANIR ANTONIO FERRONATTO, RG n. 3.438.689-7, cargo em comissão de Chefe da Divisão de Esportes–DE, Símbolo CC-9, Secretária Municipal da Cultura e do Esporte–SMCE, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349118

PORTARIA Nº. 12.970

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º–EXONERAR, nos termos da alínea “a”, do inciso II, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, JESSICA BARBOSA DE OLIVEIRA, RG Nº. 9.489.669-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico em Administração I, do Símbolo CC-9, Secretária Municipal da Administração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349119

PORTARIA Nº. 12.971

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º–EXONERAR, nos termos da alínea “a”, do inciso II, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, LUCAS MODTKOWSKI DE OLIVEIRA, RG n. 13.045.325-2, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assessoria e Planejamento–DAP, do Símbolo CC-9, Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349120

PORTARIA Nº. 12.972

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º–EXONERAR, nos termos da alínea “a”, do inciso II, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, STELA MAR MIGON DE MELO MIOTTO, RG n. 3.687.774-0, do cargo de Secretária Municipal da Educação– SME, Símbolo CC-4, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349123

PORTARIA Nº 12.973

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º–RESCINDIR, a pedido, nos termos do inciso I, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, IVAN LUIZ ZEMNICZAK SALDANHA, RG. nº 14.249.374-8, Emprego Público de Auxiliar Administrativo–Aprendiz, Secretária Municipal da Educação, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349125

PORTARIA Nº 12.974

Data: 31.12.2020

Declara vacância de Cargo Público por Aposentadoria Integral por Idade e tempo Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso VII, artigo 67 da Lei complementar nº 01 de 28.10.1991 e inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2268

Página 39 / 041

DECLARAR, vacância de Cargo Público de Professor, Classe B, Nível 15, 20 horas semanais, ocupado pelo servidor PAULO CONCIKOVSKI, RG Nº 4.180.784-9-PR, ao qual fora nomeado pela Portaria nº 1.411 de 30 de maio de 1990, em consequência de Aposentadoria Integral por Idade e tempo de Contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de 31 de dezembro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.
MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349127

PORTARIA Nº. 12.975

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE, Art. 1º–EXONERAR, nos termos da alínea “a”, do inciso II, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, INES MARIA NALIN, RG n. 6.725.915-7, do cargo de Diretor de Escola, Símbolo CC-01-2, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349130

PORTARIA Nº. 12.976

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE, Art. 1º–EXONERAR, nos termos da alínea “a”, do inciso II, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, OSMARINA DE FATIMA MOREIRA MORAES, RG nº 5.067.529-7, do cargo de Diretor de Escola, Símbolo CC-01-2, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349133

PORTARIA Nº. 12.977

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE, Art. 1º–EXONERAR, nos termos da alínea “a”, do inciso II, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, REJANE BECHI TAGLIETTI, RG nº 3.982.443-4, do cargo de Diretor de Escola, Símbolo CC-01-2, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349135

PORTARIA Nº 12.978

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE, Art. 1º–DISPENSAR, a servidora pública municipal ADRIELI RISCHIK CARVALHO, RG nº. 10.670.439-2, Cargo de Professora, Secretária Municipal da Educação, da Direção da Escola Rural Municipal Vereador Elizino Tolomeotti, Linha Nova Estrela, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349137

PORTARIA Nº 12.979

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE, Art. 1º–DISPENSAR, a servidora pública municipal IVANIR FIDEL RECH, RG nº. 7.213.245-9, Cargo de Professora, Secretária Municipal da Educação, da Direção da Escola Rural Municipal Machado de Assis, na Linha São Judas Tadeu, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349139

PORTARIA Nº 12.980

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE, Art. 1º–DISPENSAR, a servidora pública municipal MARLI OGLIARI

DALMOLIN, RG nº. 4.193.243-8, Cargo de Professora, Secretária Municipal da Educação, da Direção da Escola Rural Municipal Princesa Isabel, Linha São Pedro, a partir de 31 de dezembro de 2020. - Art. 2º–A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349140

PORTARIA Nº 12.981

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE, Art. 1º–DISPENSAR, a servidora pública municipal ROSMARI KEMPA, RG nº. 3.056.727-7, Cargo de Professora, Secretária Municipal da Educação, dos dois turnos de Direção do CEMEI – Caminhos do Saber, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349141

PORTARIA Nº 12.982

Data: 31.12.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE, Art. 1º–DISPENSAR, a servidora pública municipal SALETE LECEUX DE ALMEIDA, RG nº. 3.931.420-7, Cargo de Professora, Secretária Municipal da Educação, da Direção da Escola Rural Municipal Santa Terezinha, na Linha Anunciação, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º–A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 31 de dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod349142

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Edital n.º 08/2020

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Regulamento Geral de Concursos e Edital de Concurso nº 01.01, 01.02, 01.03, 01.04, 01.05, 01.06, e o disposto no inciso II, Art. 37 da Constituição Federal - TORNA PÚBLICA

1º) A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 01.01 de 30 de outubro de 2020, e realizado em 06 de dezembro de 2020, homologado pelo Edital de Concurso nº 01.06 de 16 de dezembro de 2020, para reposição do quadro de servidores em razão de pedidos de exoneração e outras formas de desligamento e nomeação.

2º) A candidata deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos – DRH, da Prefeitura Municipal, situada à rua Acácia, 1317 – Santa Izabel do Oeste – PR, no prazo de 08 dias a partir da publicação deste Edital, a candidata iniciará suas atividades laborativas no dia 13 de janeiro de 2021.

CARGO PÚBLICO: CUIDADOR SOCIAL

Classificação	Nome	Inscrição
1º	ALINE APARECIDA GLUSZCZAK	139287

3º) A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- * Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- * Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- * Exame Médico Admissional (Médico do Trabalho);
- * Cópia atualizada do Cartão de Vacinação e declaração de regularidade vacinal, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde do município onde reside;
- * Cópia da certidão ou diploma de conclusão de escolaridade, correspondente ao cargo;
- * Os candidatos que possuem Ensino Superior, Técnico ou Profissionalizante devem apresentar cópia da inscrição no seu devido conselho de classe profissional, se assim o existir;
- * Cópia do título de eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- * Cópia do Certificado de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- * Declaração que não ocupa cargo público, estadual ou municipal;
- * Cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- * 1 foto 3 x 4;
- * Comprovante de residência;
- * Carteira de Trabalho;
- * Declaração de bens;
- * Certidão do Cartório Criminal, da Comarca onde reside dos últimos 5 (cinco) anos.

4º) O não comparecimento até a data estabelecida implica na perda dos direitos advindos do concurso, conforme artigo 13, inciso 13.1 e 13.2, 13.3 do Edital de Concurso nº 01.01/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Izabel do Oeste, em 04 de janeiro de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod348009

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Decreto 4559, de 23 de dezembro de 2020

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,
Decreta

Art. 1º. Ficam retiradas todas as gratificações de responsabilidade técnica e de gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva atribuídas aos servidores públicos municipais com base na Lei 478, de 23 de março de 1994 (art. 61, IX e X e art. 83-A e art. 83-B).

Art. 2º. Ficam todos os servidores destituídos das funções gratificadas para as quais tenham sido designados.

Art. 3º. Ficam excepcionados dos efeitos deste Decreto os servidores Vilson Forgiarini e Fernando Favero.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 21 de dezembro 2020.
Juarez Votri - Prefeito

Cod349143

Decreto 4562, de 23 de dezembro de 2020

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,
Decreta

Art. 1º. Ficam exonerados dos cargos de Secretários Municipais os servidores Ademir Veloso, Maria Catarina Bergamaschi e Maria Vanessa Votri em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Ficam exonerados dos cargos de Gerentes Municipais os servidores Cristiane Rafaela Stasiak, Fernando Sinhorini, José Antônio Horn, Junior Luiz Dacoreggio, Moises Dias Souza e Osni dos Santos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2020.

Juarez Votri - Prefeito

Cod349144

PORTARIA Nº 185/2020

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

I – Autorizar o pagamento de meia diária o servidor Eder Roberto Chito, ocupante do cargo de motorista, conforme ofício 831/2020, para transporte de paciente SUS a Cascavel-PR, no dia 28 de dezembro de 2020.

II – Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2020.

Juarez Votri - Prefeito Municipal

Cod349146

PORTARIA Nº 186/2020

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

I – Autorizar o pagamento de meia diária o servidor Valdir Casassola, ocupante do cargo de Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários, conforme ofício 832/2020, para transporte de paciente SUS em Cascavel PR no dia 29 de dezembro de 2020.

II – Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2020.

Juarez Votri - Prefeito Municipal

Cod349148

ARSS-PR

RESOLUÇÃO Nº 105/2020

Data 23/12/2020

Súmula: Exonera Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada, a Servidora Sra. JOCIMAR DA SILVA MACHADO, ocupante do cargo de Chefe do Setor Administrativo, portadora do RG. Nº. 7.639.982-4 SSP PR e CPF nº. 022.561.569-07, a partir de 31/12/2020.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 23 de dezembro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE

Cod349080

RESOLUÇÃO Nº 106/2020

Data 23/12/2020

Súmula: Exonera Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. IVONE FAUST SPONCHIADO, ocupante do cargo de Coordenadora Geral, portadora do RG. Nº. 5.457.896-2 SSP PR e CPF nº. 043.371.539-18, a partir de 31/12/2020.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 23 de dezembro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE

Cod349081